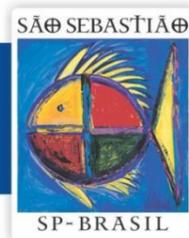




# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 603 – 01 de Novembro de 2019

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº012/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.783/2017  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31/07/2014 – ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204/2015.  
 PARCERIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À MULHER SEBASTIANENSE – AAMS, CNPJ Nº 50.319.888/0001-06.  
 OBJETO: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO A MULHER E SUA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.  
 VALOR TOTAL: R\$ 121.800,00 (CENTO E VINTE UM MIL E OITOCENTOS REAIS) – FONTE 01.  
 VIGÊNCIA: 1º DE NOVEMBRO DE 2019 À 31 DE MAIO DE 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 30 DE OUTUBRO DE 2019.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
 SÃO SEBASTIÃO, 30 DE OUTUBRO DE 2019.  
 FELIPE AUGUSTO  
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº009/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.799/2017  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31/07/2014 – ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204/2015.  
 PARCERIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO SEBASTIANENSE DE PROMOÇÃO SOCIAL – CNPJ Nº 46.780.342/0001-72.  
 OBJETO: PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 12 ANOS.  
 VALOR TOTAL: R\$ 708.890,00 (SETECENTOS E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS) – FONTE 01 E R\$ 69.895,70 (SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) – FONTE 02.  
 VIGÊNCIA: 1º DE NOVEMBRO DE 2019 À 31 DE MAIO DE 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 30 DE OUTUBRO DE 2019.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
 SÃO SEBASTIÃO, 30 DE OUTUBRO DE 2019.  
 FELIPE AUGUSTO  
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
 SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 106/19  
 PROCESSO Nº: 62.292/19  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA TECNOLÓGICO DE CONTROLE, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA EM CENTRAL DE OPERAÇÕES COM DISPONIBILIDADE DE ATIVOS.  
 POR DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCESP, ESTAMOS SUSPENDENDO A SESSÃO INICIALMENTE MARCADA PARA O DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS. A NOVA DATA SERÁ DIVULGADA NA FORMA DA LEI.  
 SÃO SEBASTIÃO, 31 DE OUTUBRO DE 2019.  
 EMERSON ELIAS  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Extrato do Termo de Ajuste de Contas assinado no Processo administrativo nº 004371/2019. Contratada: RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA e Município de São Sebastião. Objeto: Termo de Ajuste de Contas. Valor R\$ 674.313,36 (seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e treze reais, trinta e seis centavos). Assinam: Felipe Augusto pelo Município e RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA.

Processo Nº 62.153/2019 – Pregão Nº 96/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE MICROONIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 (VINTE E CINCO) LUGARES, PARA REALIZAR O TRANSPORTE DOS USUÁRIOS PEAD, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFRÊNCIA.

### INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

PAULO AUGUSTO GABRIEL STABILE DA COSTA ME	R\$ 624.000,00	Seiscentos e vinte e quatro mil reais
---	----------------	---------------------------------------

Data: 01/11/19

FERNANDO DOS SANTOS CAMPANHER  
 PREGOEIRO

### HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

PAULO AUGUSTO GABRIEL STABILE DA COSTA ME	R\$ 624.000,00	Seiscentos e vinte e quatro mil reais
---	----------------	---------------------------------------

Data: 01/11/19

GELSON ANICETO DE SOUZA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO BIÊNIO 2020/2021**  
**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições e, nos termos da Lei Municipal nº 2.579/2018, **CONVOCA** Prestadores de Serviço de Saúde, Órgãos ou Entidades Representantes dos Trabalhadores da Saúde e, Entidades e Associações Comunitárias Representantes dos Usuários do Sistema Único da Saúde (SUS) interessados a participarem do processo eleitoral para o Conselho Municipal de Saúde, biênio 2020/2021.

- O período para inscrição será entre os dias **1 à 30 de novembro de 2019**.
- Para participação, os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:
  - Segmento usuários (entidade ou associações):**
    - Cópia atualizada do Estatuto Social devidamente registrado no Cartório de Registro Civil da Pessoa Jurídica;
    - Cópia da Ata de Eleição e Posse da Diretoria em exercício;
    - Ata de reunião da Diretoria com a indicação do titular e respectivo suplente que representarão a entidade, subscrito por seu representante legal.
    - Relatório de Atividades desenvolvidas no últimos 02 (dois) anos;
    - Ofício de indicação de membros (titular e suplente);
    - Documentos de identificação dos indicados a membros (CPF/RG);
    - Comprovante de residência dos indicados a membros;
    - Inscrição para o Processo Eleitoral, devidamente preenchida (a ser previamente obtida junto à sede do COMUS).
  - Segmento trabalhadores da área de saúde (público e privado):**
    - Entidades:**
      - cópia do estatuto e/ou regimento registrado em Cartório;
      - cópia da ata de eleição da atual diretoria registrada em Cartório;
      - termo de indicação do candidato que representará a Entidade, subscrito pelo seu representante legal, certificando estar atuando na Entidade que representa;
      - cópia da cédula de identidade e CPF (ou CNH) do candidato.
      - comprovante de residência do candidato.
    - Trabalhador da área de saúde:**
      - cópia de documento que comprove sua vinculação à entidade, órgão ou empresa prestadora de serviço (público ou privado);
      - declaração da chefia imediata de que o candidato está em exercício laborativo;
      - cópia da cédula de identidade e CPF (ou CNH) do membro indicado.
      - comprovante de residência do membro indicado.
    - Representantes do Segmento dos Prestadores de Serviço de Saúde:**
      - cópia do documento de constituição;
      - termo de indicação do candidato que representará a Entidade, subscrito pelo seu representante legal;
      - cópia da cédula de identidade e CPF (ou CNH) do candidato;
      - comprovante de residência do membro indicado.

§1º. A referida documentação deverá ser entregue na sede do Conselho Municipal de Saúde (COMUS), localizada à Rua Mansueto Pierotti, nº 391, 1º andar, sala 116, no horário de 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

§2º. A inobservância do prazo acima indicado implicará na não participação no processo eleitoral, que ocorrerá na Plenária de **14/01/2020**, em local a ser definido previamente. Contato: E-mail: [cmssaosebastiao@gmail.com](mailto:cmssaosebastiao@gmail.com) – telefone 12 – 3891 3455.

§3º. A não apresentação da respectiva documentação, ensejará a desclassificação das entidades, associações e empresas interessadas.

3. É vedada a inscrição de:

- pessoas que tenham vínculo formal ou informal (até 3º grau), comunhão de interesses ou dependência econômica com qualquer das pessoas que possam ser representantes intra ou inter segmentos, com exceção de concursados/processo seletivo, desde que em exercício na função de concurso (salvo readaptação) e não exerçam cargos de confiança;
- candidato à vaga do segmento dos trabalhadores da área de saúde que tenha vínculo de confiança (cargos em comissão, cargos chefia, etc.) com a Administração Pública Municipal, exceto os Chefes de Unidades de Saúde, por processo eletivo;
- candidato a qualquer vaga que tenha vínculo com os Poderes Legislativo e/ou Judiciário.

São Sebastião, 24 de outubro de 2019.  
**ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**  
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
 SECRETARIA DE URBANISMO  
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES  
 Processo nº 13189/2019  
 Auto 35373 - multa  
 Infração: Por Desrespeito ao Embargo 35371.  
 Local: Rua Joaquim Puertas, 36 – São Francisco  
 Infrator: JOAQUIM PUERTAS GERRA

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 35373 de multa - Valor R\$ 187,43 (Cento e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos) por Desrespeito ao Auto de Embargo 35371 do endereço supra citado, conforme estabelecido no artigo 1º, parágrafo 4º da Lei 528/87.  
 Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.  
 José Roberto dos Santos  
 Chefe - Fiscalização de Obras Particulares  
 Amauri Ferreira de Moraes  
 Secretário de Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
 SECRETARIA DE URBANISMO  
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES  
 Processo nº 13368/2019  
 Auto 37121 - multa  
 Infração: Por Desrespeito ao Embargo 35259.  
 Local: Rua Lontra, 182 - Juquehy  
 Infrator: MIRIAM SIMÕES SANTOS

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 37121 de multa - Valor R\$ 3.000,00 (Três mil reais) por Não atender a notificação 35259 - "Artigo 33 - Omissis" Lei 2256/2013 do endereço supra citado, conforme estabelecido no artigo 1º, "Artigo 33 - Omissis" da Lei 2256/2013.  
 Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.  
 José Roberto dos Santos  
 Chefe - Fiscalização de Obras Particulares  
 Amauri Ferreira de Moraes  
 Secretário de Urbanismo

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

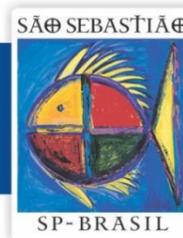


**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
 WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

[www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)



Edição nº 603 – 01 de Novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE URBANISMO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES  
Processo nº 13369/2019

Auto 37120 - multa

Infração: Por Desrespeito ao Embargo 26359.

Local: Rua Maurício Benedito Faustino, 1060 - Juquehy

Infrator: ANA CRISTINA ROTHER

Tendo sido Improdícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 37120 de multa - Valor R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) por Desrespeito ao Auto de Embargo 26359 do endereço supra citado, conforme estabelecido no artigo 1º 33 da Lei 848/92 "Artigo 33 – Omissis" da Lei 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

José Roberto dos Santos

Chefe - Fiscalização de Obras Particulares

Amauri Ferreira de Moraes

Secretário de Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE URBANISMO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES  
Processo nº 13729/2019

Auto 37124 - multa

Infração: Por estar construindo sem apresentação das Licenças pela PMSS

Local: Rua Olímpio Faustino, 419 – Cambury

Infrator: ESTRELA DE CAMBURY EMPREEND IMOBILIARIOS

Tendo sido Improdícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 37124 de multa - Valor R\$ 374,89 (Trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) por estar construindo sem apresentação das Licenças pela PMSS, incorrendo a infração ao artigo 60 da Lei 561/87 .

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

José Roberto dos Santos

Chefe - Fiscalização de Obras Particulares

Amauri Ferreira de Moraes

Secretário de Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE URBANISMO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES  
Processo nº 13730/2019

Auto 37134 - multa

Infração: Por Desrespeito ao Embargo 37019

Local: Rua Benedito Lopes de Araujo, s/nº - Juquehy

Infrator: JOSE FERNADES DA SILVA

Tendo sido Improdícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 37134 de multa - Valor R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) por Desrespeito a notificação 37019 – Artigo I e 60º/1º - Leis 561/87 e 2256/2013 do endereço supra citado, conforme estabelecido no artigo 1º, da Lei 561/87 e 2256/2013.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

José Roberto dos Santos

Chefe - Fiscalização de Obras Particulares

Amauri Ferreira de Moraes

Secretário de Urbanismo